ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.567, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.989

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar para reforço de rubricas orçamentárias do Executivo (NCz$137.000,00).

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de NCz$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil cruzados novos), destinado ao reforço das seguintes rubricas orçamentárias do Executivo:

5.1.1-3.1.1.1.01	- Ajuda de Custo e Diárias ...	NCz$	1.000,00
-3.1.2.3	- Comb.e Lubrificantes	NCz$	3.000,00
-3.1.2.13	- Mat.Cons.de Veículos	NCz$	5.000,00
5.1.2-3.1.1.1.01	- Ajuda de Custo e Diárias....	NCz$	2.000,00
-3.1.2.13	- Mat.Cons.de Veículos	NCz$	10.000,00
-3.1.2.3	- Comb. e Lubrificantes	NCz$	10.000,00
-3.1.2.7	- Materiais Diversos	NCz$	20.000,00
-3.1.2.9	- Material Escolar	NCz$	10.000,00
-3.1.2.16	- Mat. Limp. e Higiene	NCz$	3.000,00
-3.1.2.19	- Produtos para Alimentação...	NCz$	2.000,00
-3.1.3.16	- Serv.Cons.de Veículos	NCz$	3.000,00
-3.1.3.20	- Serviços Diversos	NCz$	10.000,00
-Proj. 1012	- Obras e Instalações	NCz$	40.000,00
-Proj. 1013	- Obras e Instalações	NCz$	10.000,00
5.1.2-Proj. 1015	- Equip.Mat. Permanente	NCz$	8.000,00
	T o t a l	NCz$	137.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura das rubricas a serem suplementadas, nas unidades acima, o produto da provável maior arrecadação a ser verificada no corrente exercício no valor de NCz$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil cruzados novos).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 01 de dezembro de 1.989

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

Registre-se e Publique-se.

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner